



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO**  
*Estado do Paraná*

*Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos*

**DECRETO Nº 949/2020**

**PUBLICADO**

01, 07, 2020

**JORNAL O REGIONAL**

Edição Nº 3202

pag - 08

Dispõe sobre a alteração do art. 4º do Decreto nº 879/2020 que criou o Comitê de Gestão para enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de importância nacional decorrente do Coronavírus (COVID-19) no Município de Colorado - Estado do Paraná e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

**Considerando** a necessidade de inclusão de membros ao Comitê de Gestão para enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de importância nacional decorrente do Coronavírus (COVID-19) consistente na representação dos seguimentos religiosos do município de Colorado;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterado o Art. 4º do Decreto nº 879, de 06 de abril de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º - O comitê será composto por representante dos seguintes Órgãos:

- I - Gabinete do Prefeito;
- II - Secretaria Municipal de Saúde;
- III - Secretaria Municipal de Educação;
- IV - Secretaria Municipal de Assistência Social;
- V - Secretaria Municipal de Administração;
- VI - Procuradoria Jurídica do Município;
- VII - Conselho Municipal de Saúde;
- VIII - Conselho Municipal de Educação;
- IX - Conselho Municipal de Assistência Social;
- X - Vigilância Sanitária Epidemiológica;
- XI - Poder Legislativo do Município de Colorado;
- XII - Fiscalização Municipal;
- XIII - Hospital e Maternidade Santa Clara;
- XIV - Defesa Civil;
- XV - Associação Comercial de Colorado;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO**  
**Estado do Paraná**

*Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos*

---

- XVI – Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Colorado;
- XVII – Sindicato Rural de Colorado;
- XVIII – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Colorado;
- XIX – Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Químicas e Farmacêuticas de Colorado."
- XX – Igreja Católica de Colorado;
- XXI – OPEC – Ordem dos Pastores Evangélicos de Colorado.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Colorado, 30 de junho de 2020.



**Marcos José Consalter de Mello**  
Prefeito Municipal